

**ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

O presente documento busca materializar a sub etapa denominada Estudo Técnico Preliminar da etapa de Planejamento da Contratação, prevista no Decreto Municipal Nº 009, de 17 de janeiro de 2024, que regulamenta o artigo 18 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre a Fase Preparatória das contratações públicas no âmbito da Administração Pública do Município de Caruaru.

O objetivo central deste ETP é descrever a necessidade pública identificada, analisar as alternativas disponíveis no mercado e definir a melhor estratégia de contratação, visando sempre a eficiência, a eficácia e a economicidade dos recursos públicos municipais.

O documento fundamenta-se nos dispositivos legais do artigo 18 e seguintes da Lei nº 14.133, devidamente regulamentado ao teor do art. 4º e seguintes do Decreto Municipal Nº 009, de 17 de janeiro de 2024. Este estudo busca materializar o planejamento da demanda, assegurando a viabilidade técnica e econômica da solução a ser adotada pela Administração Pública.

**1. ÁREA REQUISITANTE**

| UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA                  |                                            |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Área Responsável (Secretaria/Departamento/Orgão): | Secretaria de Saúde/ Atenção Básica        |
| Responsável pela demanda (Titular da Pasta):      | Samira Maria de Santana Silva              |
| Função:                                           | Gerente Geral de Atenção Primária em Saúde |
| Responsável pela demanda/Solicitante              |                                            |
| Departamento:                                     | Secretaria de Saúde/ Atenção Básica        |
| Titular:                                          | Edy Viviane Silva França                   |
| Cargo/função:                                     | Coordenadora de Saúde Bucal                |
| Matrícula:                                        | 18074-1                                    |
| E-mail:                                           | sbucalcaruaru@gmail.com                    |
| Telefone:                                         | (81) 3101-0240                             |

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Abertura de processo licitatório para aquisição de termosseladoras, papel grau cirúrgico e indicadores químicos para monitoramento do processo de esterilização dos instrumentais odontológicos utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Especialidades Odontológicas e demais serviços de saúde bucal do Município de Caruaru..

A Rede Municipal de Saúde(RMS) de Caruaru conta atualmente com: 77 Unidades Básicas de Saúde, 01 Odontomóvel, 03 Centros de Saúde, 01 UPA 24 horas, com atendimento odontológico, 01 CEO Municipal, e estão previstas para inauguração, 8 novas equipes de saúde bucal. Como verificado, a RMS possui ampla cobertura assistencial, compreendendo 78 equipes de saúde bucal distribuídas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), além dos serviços prestados nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Odontomóvel, e demais pontos de atenção da rede.

A execução das atividades clínicas e cirúrgicas realizadas nesses estabelecimentos depende diretamente da disponibilidade contínua de instrumentais e dispositivos devidamente processados, esterilizados e monitorados, em conformidade com os protocolos de biossegurança e controle de infecções.

A presente contratação tem por objetivo adequar os serviços odontológicos da rede municipal às exigências da RDC ANVISA nº 1.002/2025, que estabelece requisitos para o processamento de dispositivos médicos utilizados nos serviços de saúde. Tal resolução atualizou os requisitos técnicos aplicáveis aos serviços odontológicos em todo o território nacional. A referida norma reforça a obrigatoriedade da rastreabilidade dos processos de esterilização, da validação dos ciclos executados e do monitoramento físico, químico e biológico das cargas processadas, exigindo dos gestores públicos a adoção de mecanismos que garantam a conformidade sanitária das atividades desenvolvidas.

A normativa determina também a utilização de embalagens apropriadas para esterilização, seladas por equipamento específico (termoseladora), garantindo a integridade da embalagem e a manutenção da esterilidade dos instrumentais até sua utilização. Além disso, estabelece a obrigatoriedade do monitoramento dos ciclos de esterilização por meio de indicadores químicos, possibilitando a verificação da efetividade do processo, a rastreabilidade e a segurança dos dispositivos processados.

A inexistência de tais insumos e equipamentos compromete o cumprimento da legislação sanitária vigente, aumenta o risco de falhas no processamento dos instrumentais e pode ocasionar inconformidades em inspeções dos órgãos de vigilância sanitária, além de colocar em risco a segurança de pacientes e profissionais.

Dessa forma, a aquisição é indispensável para assegurar a continuidade dos atendimentos odontológicos, o controle das infecções relacionadas à assistência à saúde, a padronização dos processos de esterilização e o atendimento às normas vigentes.

### 3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA DEMANDA NO PCA

A contratação se encontra prevista no Plano Anual de Contratações, publicado em site eletrônico do município para o ano vigente.

A presente contratação objetiva a *Aquisição de Insumos e Equipamentos para monitoramento e esterilização de instrumentais odontológicos - material médico hospitalar e equipamentos médicos* - objetivando a qualidade de atendimento na prestação de serviços públicos direcionados a saúde bucal. Sendo assim, a demanda se encontra em alinhamento com as diretrizes de gestão das entidades, e suas peças orçamentárias, como será demonstrado na indicação da Previsão de Disponibilidade Orçamentária (PDO) devida.

### 4. LEVANTAMENTO E JUSTIFICATIVA DAS SOLUÇÕES DE MERCADO

#### 4.1 Análise de viabilidade da contratação e Levantamento das soluções:

Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado aptas a atender à necessidade administrativa identificada, relacionada ao fornecimento de insumos destinados ao monitoramento, controle e validação dos processos de esterilização realizados na Rede Municipal de Saúde Bucal de Caruaru, bem como de materiais necessários à manutenção das condições adequadas de biossegurança e rastreabilidade dos ciclos de processamento de produtos para saúde. A análise teve por objetivo identificar alternativas capazes de assegurar o pleno atendimento das exigências assistenciais e regulatórias aplicáveis aos serviços odontológicos municipais, especialmente diante da necessidade de adequação às disposições da RDC ANVISA nº 1.002/2025, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, competitividade, segurança sanitária e continuidade dos serviços públicos.

Para subsidiar a definição da solução mais adequada, foram adotados três métodos complementares de análise:

**I – Identificação de potenciais fornecedores:** levantamento de empresas especializadas no fornecimento de indicadores biológicos, indicadores químicos, integradores químicos, embalagens para esterilização, testes de monitoramento, seladoras, materiais para rastreabilidade e demais insumos utilizados nos processos de esterilização e biossegurança aplicáveis aos serviços odontológicos. O levantamento de mercado identificou a existência de ampla quantidade de fabricantes, distribuidores e fornecedores especializados no segmento de produtos voltados ao monitoramento e validação de processos de esterilização, abrangendo empresas com atuação local, regional e nacional. Verificou-se que os produtos pretendidos possuem natureza comum, encontram-se amplamente difundidos no mercado brasileiro e são regularmente fornecidos para hospitais, clínicas, centros de material e esterilização (CME), serviços odontológicos públicos e privados, demonstrando a existência de ambiente concorrencial suficiente para realização de procedimento licitatório competitivo. Observou-se ainda que diversos fornecedores possuem capacidade técnica e logística para atendimento parcelado das demandas da Administração Municipal, garantindo regularidade no fornecimento e manutenção dos estoques necessários ao funcionamento das unidades odontológicas.

**II – Análise da oferta de produtos:** avaliação das soluções disponíveis sob os aspectos técnico, operacional, sanitário e econômico, considerando a necessidade de atendimento simultâneo das unidades odontológicas da rede municipal e o cumprimento das exigências regulatórias vigentes. A análise da oferta disponível no mercado demonstrou que os

insumos destinados ao monitoramento e controle dos processos de esterilização apresentam ampla disponibilidade comercial, com diversidade de marcas, fabricantes e tecnologias compatíveis com as exigências sanitárias atualmente vigentes. Sob o aspecto operacional, constatou-se que os produtos possuem características padronizadas, permitindo a definição objetiva de especificações técnicas e facilitando a ampla participação de licitantes. Sob o aspecto sanitário, verificou-se que os produtos disponíveis atendem às exigências regulatórias aplicáveis aos serviços odontológicos, possibilitando a implementação de processos de rastreabilidade, validação e monitoramento dos ciclos de esterilização, conforme exigido pela RDC ANVISA nº 1.002/2025. Sob o aspecto econômico, identificou-se elevada competitividade entre fornecedores, fator que favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

**III – Pesquisa de processos licitatórios e contratações públicas similares:** levantamento de procedimentos realizados por órgãos e entidades públicas para aquisição de insumos destinados ao controle de infecção, monitoramento de esterilização e biossegurança em serviços odontológicos e unidades assistenciais de saúde. Foi realizado levantamento de processos licitatórios promovidos por vários entes da administração pública, especialmente na área da saúde, para aquisição de insumos destinados ao monitoramento dos processos de esterilização, controle microbiológico, biossegurança e processamento de produtos para saúde. A pesquisa evidenciou que a solução mais frequentemente adotada pelos órgãos públicos consiste na realização de licitação própria, por meio da modalidade Pregão Eletrônico, associada ao Sistema de Registro de Preços, especialmente quando se trata de materiais de consumo sujeitos à utilização contínua e reposição periódica. Verificou-se que essa sistemática permite melhor gerenciamento dos estoques, maior competitividade entre fornecedores e adequação dos quantitativos às necessidades efetivamente verificadas durante a execução contratual. Também foi constatada a ampla disponibilidade de fornecedores aptos a atender às especificações normalmente exigidas para esse segmento, demonstrando plena viabilidade mercadológica da contratação. Vejamos:

| PROCEDIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO SOB SRP                            |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE                                          | FORMA DE CONTRATAÇÃO    | OBJETO DA CONTRATAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | LINK NO PNCP                                                                                                                |
| CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE DE SENHOR DO BONFIM - BA | Pregão Eletrônico (SRP) | Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado e contínuo de materiais médico-hospitalares, insumos assistenciais, materiais de consumo ambulatorial, saneantes, desinfetantes, esterilizantes, materiais para higienização e assepsia, artigos descartáveis, suprimentos destinados ao centro de material e esterilização – cme e demais materiais correlatos, necessários ao atendimento das demandas da policlínica regional de saúde da região de saúde de senhor do bonfim, unidade mantida pelo consórcio público interfederativo de saúde da região de senhor do bonfim – cissb. | <a href="https://pncp.gov.br/ap/editais/32077528000155/2026/36">https://pncp.gov.br/ap/editais/32077528000155/2026/36</a>   |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - C. A. DE GOIAS - GO                      | Pregão Eletrônico (SRP) | Fornecimento parcelado de medicamentos, materiais médico hospitalares, insumos laboratoriais, materiais odontológicos e demais itens correlatos, destinados ao atendimento das demandas das unidades de saúde do município, incluindo hospital municipal, unidade de pronto atendimento, unidades básicas de saúde, farmácia municipal e demais serviços vinculados à secretaria municipal de saúde.                                                                                                                                                                                                                                              | <a href="https://pncp.gov.br/ap/editais/05106805000138/2026/7">https://pncp.gov.br/ap/editais/05106805000138/2026/7</a>     |
| FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA FOMUV - VARGINHA/MG    | Pregão Eletrônico (SRP) | Aquisição de indicador biológico, com comodato de incubadora e nobreak.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <a href="https://pncp.gov.br/ap/editais/19110162000100/2025/385">https://pncp.gov.br/ap/editais/19110162000100/2025/385</a> |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BARBACENA/MG                             | Pregão Eletrônico (SRP) | (SESAP) Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico, hospitalares e odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <a href="https://pncp.gov.br/ap/editais/14675553000159/2025/21">https://pncp.gov.br/ap/editais/14675553000159/2025/21</a>   |

A pesquisa de contratações públicas similares identificou que órgãos e entidades de saúde, têm adotado predominantemente o Pregão Eletrônico sob Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de materiais médico-

hospitalares, odontológicos, insumos para esterilização e indicadores biológicos. Os resultados demonstram a ampla disponibilidade de fornecedores no mercado e evidenciam que essa modalidade constitui prática consolidada na Administração Pública para garantir abastecimento contínuo, competitividade e economicidade, reforçando sua viabilidade para atendimento das necessidades da Rede Municipal de Saúde Bucal de Caruaru.

Considerando a natureza da demanda, foram avaliados os seguintes cenários:

| ID | Descrição da Solução                                                         |
|----|------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Aquisição Dos Itens Mediante Processo Licitatório (pregão eletrônico)        |
| 2  | Aquisição Mediante Adesão a Ata De Registro De Preços (contratação “carona”) |
| 3  | Contratação De Empresa Fornecedora Dos Itens, Mediante Dispensa De Licitação |

### **SOLUÇÃO ID 1 – AQUISIÇÃO DOS ITENS MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO (PREGÃO ELETRÔNICO)**

**Descrição:** Consiste na realização de procedimento licitatório próprio, na modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de insumos destinados ao monitoramento dos processos de esterilização, rastreabilidade, biossegurança e controle de qualidade dos serviços odontológicos da Rede Municipal de Saúde. A solução apresenta plena compatibilidade com a natureza dos materiais pretendidos, os quais se caracterizam como bens comuns, passíveis de especificação objetiva e amplamente disponíveis no mercado nacional. A Rede Municipal de Saúde Bucal de Caruaru é composta por 78 equipes de saúde bucal distribuídas entre Unidades Básicas de Saúde, Centros de Especialidades Odontológicas e demais pontos assistenciais, demandando fornecimento contínuo e permanente de insumos destinados ao monitoramento dos ciclos de esterilização e à manutenção das condições de biossegurança. Considerando que o consumo desses materiais ocorre de forma contínua e variável, em razão da dinâmica assistencial das unidades odontológicas, o Sistema de Registro de Preços apresenta-se como mecanismo mais adequado para possibilitar aquisições parceladas conforme a necessidade efetivamente verificada ao longo da vigência da ata. Além disso, a realização de Pregão Eletrônico amplia a competitividade, favorece a participação de fornecedores de diferentes regiões do país e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. A solução também permite a definição de especificações técnicas alinhadas às exigências da RDC ANVISA nº 1.002/2025, assegurando o atendimento integral das necessidades operacionais da rede municipal.

#### **Vantagens**

- ✓ Ampla competitividade entre fornecedores;
- ✓ Possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos;
- ✓ Atendimento aos princípios da economicidade e eficiência;
- ✓ Contratações futuras e parceladas conforme a demanda real;
- ✓ Redução dos riscos de desabastecimento;
- ✓ Melhor gerenciamento dos estoques das unidades odontológicas;
- ✓ Maior autonomia da Administração na definição das especificações técnicas;
- ✓ Possibilidade de atendimento simultâneo de toda a Rede Municipal de Saúde Bucal;
- ✓ Transparência, publicidade e segurança jurídica do procedimento;

#### **Desvantagens**

- ✗ Maior prazo para conclusão da fase preparatória e da fase externa da licitação;
- ✗ Necessidade de elaboração completa dos documentos de planejamento e contratação;
- ✗ Possibilidade de interposição de recursos administrativos.

**Considerações:** A solução apresenta elevada viabilidade técnica, operacional, jurídica e econômica, sendo plenamente compatível com as necessidades da Rede Municipal de Saúde Bucal. O Pregão Eletrônico sob Sistema de Registro de Preços permite assegurar competitividade, economicidade, planejamento, continuidade do abastecimento e atendimento integral às exigências sanitárias vigentes, configurando-se como a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade administrativa identificada.

### **SOLUÇÃO ID 2 – AQUISIÇÃO MEDIANTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CONTRATAÇÃO “CARONA”)**

**Descrição:** Consiste na aquisição dos insumos pretendidos mediante adesão a Ata de Registro de Preços gerenciada por outro órgão ou entidade da Administração Pública, observadas as condições e limites previstos na legislação vigente. Embora a adesão a atas de registro de preços constitua instrumento legalmente permitido, sua utilização para

atendimento da presente demanda apresenta limitações relevantes sob os aspectos técnico e operacional. A Rede Municipal de Saúde Bucal necessita de quantitativos, cronograma de fornecimento e especificações técnicas diretamente vinculados à sua realidade assistencial e às exigências sanitárias estabelecidas pela RDC ANVISA nº 1.002/2025, circunstância que exige elevado grau de aderência entre o objeto registrado e a necessidade local. Além disso, a contratação por adesão depende da existência de ata vigente compatível, da concordância do órgão gerenciador e da anuência do fornecedor registrado, fatores externos que reduzem a autonomia administrativa e podem comprometer a tempestividade do atendimento da demanda. Há ainda risco de incompatibilidade entre as especificações técnicas registradas na ata e aquelas necessárias para garantir a padronização dos processos de esterilização e rastreabilidade adotados pela rede municipal.

#### **Vantagens**

- ✓ Redução do tempo necessário para formalização da contratação;
- ✓ Aproveitamento de procedimento licitatório previamente concluído;
- ✓ Menor custo administrativo inicial;
- ✓ Simplificação das etapas procedimentais.

#### **Desvantagens**

- ✗ Dependência da existência de ata vigente compatível com a necessidade da Administração;
- ✗ Possibilidade de incompatibilidade técnica entre os itens registrados e os produtos efetivamente necessários;
- ✗ Dependência da anuência do órgão gerenciador e do fornecedor registrado;
- ✗ Limitações quantitativas previstas na legislação;
- ✗ Menor autonomia administrativa para definição dos quantitativos e especificações;
- ✗ Risco de comprometimento da padronização dos processos de biossegurança e monitoramento da esterilização;
- ✗ Possibilidade de não atendimento integral das exigências sanitárias específicas da rede municipal.

**Considerações:** Embora juridicamente possível, a adesão à Ata de Registro de Preços não se mostra a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade identificada, em razão da dependência de fatores externos, da possibilidade de incompatibilidade técnica e da dificuldade de garantir plena aderência às especificações e quantitativos exigidos pela Rede Municipal de Saúde Bucal de Caruaru. Dessa forma, a solução é considerada operacionalmente menos vantajosa e tecnicamente inviável como estratégia principal para atendimento da demanda.

### **Solução 3 – Contratação de empresa fornecedora dos itens, mediante dispensa de licitação (art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)**

**Descrição:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e equipamentos odontológicos, mediante dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 059, de 14 de agosto de 2023. Tal medida está limitada ao valor de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos termos do Decreto Federal nº 12.807, de 29 de Dezembro de 2025 (Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.) No presente certame - em pesquisa de preços realizada em setembro/2026 - observou-se que o *valor total estimado para a aquisição ultrapassa* o limite estipulado pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de Dezembro de 2025.

#### **Pontos Positivos**

- ✓ Celeridade na formalização contratual;
- ✓ Atendimento imediato da demanda;

#### **Pontos Negativos**

- ✗ Requer disponibilidade imediata de recursos para formalizar a dispensa;
- ✗ Exige pesquisa de mercado criteriosa para comprovar a vantajosidade e compatibilidade dos preços;
- ✗ O valor total da aquisição, que deve ser inferior ao limite legal de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) - em observância ao DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Considerações:** Solução tecnicamente adequada, proporcional à urgência da necessidade, porém *inviável*, constatando-se que é ultrapassado o limite financeiro legal para que a aquisição se encaixe na modalidade licitatória.

### **4.2.) Conclusões**

Após análise comparativa das soluções de mercado disponíveis, conclui-se que a Solução 1 - Aquisição Dos Itens mediante Processo Licitatório (Pregão Eletrônico) é a solução que melhor atende aos princípios da eficiência,

economicidade, planejamento e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021, pois esta permite personalização das especificações, ampla competitividade e maior controle administrativo, garantindo aderência integral às necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, minimizando os riscos de inadequação técnica e contratual.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Buscou-se utilizar a opção que revele-se vantajosa e eficiente, gerando economicidade de processo e redução de tempo.

A solução que melhor atende aos interesses da administração pública, é a **Aquisição de Insumos e Equipamentos para Monitoramento e Esterilização de Instrumentais Odontológicos**, destinados à Rede Municipal de Saúde, na modalidade Pregão Eletrônico nos ditames do art. 6º, XLI da lei 14.133/2021, sob o Sistema de Registro de Preços (SRP) nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei n.º 14.133/2021, regulamentados pelo Decreto Municipal nº 034 e o 035, de 14 de março de 2024:

### **“DECRETO Nº 034, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

*Art. 4º O pregão, com critério de julgamento menor preço ou maior desconto, deve ser adotado para aquisição de bens e serviços comuns, sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado*

### **DECRETO Nº 035, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

*Art. 4º O Sistema de Registro de Preços (SRP) será adotado, em especial, quando:*

*I - Considerando-se as características do objeto, houver a necessidade de contratações permanentes ou frequentes;*

*II - For conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou a contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou em regime de tarefa”*

A contratação abrangerá o fornecimento parcelado dos insumos necessários à execução das rotinas de monitoramento físico, químico e biológico dos ciclos de esterilização, contemplando materiais que permitam a rastreabilidade dos processos realizados, a validação da eficácia dos equipamentos de esterilização e o atendimento integral das exigências sanitárias aplicáveis aos serviços odontológicos. Os produtos deverão possuir características técnicas compatíveis com os protocolos de controle de infecção adotados pela Secretaria Municipal de Saúde e com as determinações estabelecidas pela RDC ANVISA nº 1.002/2025 e demais normas correlatas.

A solução foi estruturada para atender às necessidades das 78 equipes de saúde bucal distribuídas nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Especialidades Odontológicas e demais serviços odontológicos da rede municipal, assegurando o abastecimento contínuo dos insumos utilizados nas atividades de esterilização e biossegurança. A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, de acordo com a demanda efetivamente verificada durante a vigência da ata, proporcionando maior eficiência na gestão dos estoques, redução de desperdícios e melhor adequação dos quantitativos adquiridos às necessidades reais da Administração.

A implementação da solução contribuirá diretamente para o fortalecimento da segurança do paciente, para a prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde e para a manutenção da regularidade dos serviços odontológicos prestados à população. Além disso, permitirá que o Município mantenha conformidade com a legislação sanitária vigente, reduza riscos de não conformidades em inspeções dos órgãos de vigilância sanitária e assegure condições adequadas para o funcionamento das áreas de processamento de produtos para saúde existentes na rede municipal.

Sob o aspecto operacional, a solução apresenta elevada viabilidade em razão da ampla disponibilidade dos produtos no mercado nacional e da existência de diversos fornecedores aptos a atender às especificações técnicas exigidas. Tal característica favorece a competitividade do certame, amplia as possibilidades de obtenção da proposta mais vantajosa e fortalece os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e seleção da proposta apta a gerar o melhor resultado para a Administração Pública, em consonância com os objetivos estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

## REQUISITOS LEGAIS

Lei Federal 14.133/2021 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, previstas no art. 55, IV.

DECRETO Nº 058, DE 09 DE MAIO DE 2024, que *Regulamenta a aplicação e implementação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)*, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Caruaru/PE

Lei 10.406/2002 – Código Civil.

## REQUISITOS TÉCNICOS

### Especificações Técnicas

Descrição detalhada: O fornecedor deverá apresentar descrição das características técnicas de cada item, utilizando linguagem clara e objetiva, e suas devidas especificações.

Normas técnicas: Os Fornecedores deverão referenciar as normas técnicas nacionais e internacionais aplicáveis a cada item, como as normas da ABNT e da ISO.

### Qualidade e Segurança

Certificações: Exigir dos fornecedores a apresentação de certificados de qualidade, e conformidade com as normas técnicas (quando aplicável).

Registro na Anvisa: Todos os itens deverão possuir registro na Anvisa (quando aplicável) e atender às normas de segurança e saúde estabelecidas pela agência.

Garantia: Exigir um prazo mínimo de garantia dos itens.

### Documentação

Registro na Anvisa: Apresentação do registro do produto na Anvisa (quando aplicável ao item).

Certificados de qualidade: Apresentação dos certificados de qualidade e conformidade (quando aplicáveis aos itens).

Nota fiscal: Emissão da nota fiscal de acordo com a legislação vigente.

Com relação aos equipamentos: i. Garantia mínima de 12 (doze) meses para todos os itens adquiridos, com assistência técnica autorizada no território nacional; ii. Disponibilização de manuais técnicos em língua portuguesa, impressos e/ou digitais, contendo instruções de instalação, uso e manutenção; iii. Treinamento e capacitação dos profissionais designados para a operação e manuseio dos equipamentos, quando necessário ao pleno funcionamento do equipamento; iv. Entrega dos equipamentos nos prazos estabelecidos em edital, com responsabilidade do fornecedor pelo transporte, instalação e funcionamento inicial; Suporte técnico para manutenção corretiva, durante o período de garantia sem ônus para a administração pública.

## HABILITAÇÃO TÉCNICA

- I. Comprovação de Licença Sanitária vigente, expedida pelo ÓRGÃO SANITÁRIO ESTADUAL ou MUNICIPAL, quando cabível ao item em questão;
- II. Comprovação do REGISTRO, CADASTRAMENTO ou ISENÇÃO DE REGISTRO do(s) produto(s) ofertado(s) na AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Anvisa, do Ministério da Saúde, conforme estabelece as Leis nº 6.360 de 23 de setembro de 1976 e 13.097 de 19 de janeiro de 2015, quando cabível ao item em questão;
- III. Apresentar descrição detalhada dos produtos para a saúde, constando a marca e o fabricante, de maneira a demonstrar o completo atendimento às características editalícias;
- IV. Apresentar ficha técnica e/ou folder e/ou catálogos técnicos ilustrativos e/ou documento similar compatível com a descrição detalhada da marca e/ou modelo de referência dos produtos cotados, que comprove as suas especificações, na língua portuguesa, de forma a propiciar o julgamento da proposta técnica.

## LOCAL DE ENTREGA DOS ITENS:

Edifício sede da Secretaria de Saúde - Central De Abastecimento Farmacêutico (CAF) - ODONTOLOGIA - Av. Vera Cruz, 654 Bairro São Francisco, no horário 08:00 às 16:00 horas de segunda à sexta-feira, e os contatos com o setor demandante podem ser feitos pelo telefone (81) 3101-0240 ou pelo endereço eletrônico [sbucalcaruaru@gmail.com](mailto:sbucalcaruaru@gmail.com)

## 7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Considerou-se para fins de quantificação e especificação, as informações repassadas pela Coordenação de Saúde Bucal, adscrita à SMS de Caruaru.

### Justificativa de Consumo e Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas:

A definição dos quantitativos a serem contratados foi realizada com base nas necessidades operacionais da Rede Municipal de Saúde Bucal de Caruaru, considerando a estrutura assistencial atualmente existente, a quantidade de equipes em funcionamento, o volume de atendimentos realizados, a obrigatoriedade de monitoramento dos processos de esterilização e as exigências sanitárias estabelecidas pela RDC ANVISA nº 1.002/2025.

Trata-se de demanda recente, atrelada às exigências do referido normativo, não sendo possível relacionar Memória de Cálculo à presente demanda.

Foram ainda considerados fatores como a expansão e fortalecimento da cobertura dos serviços de saúde bucal no município, a necessidade de adequação integral às exigências sanitárias vigentes, a possibilidade de variações na demanda assistencial ao longo da vigência contratual e a adoção de mecanismos de rastreabilidade dos processos de esterilização, exigidos pelos órgãos reguladores. Tais elementos justificam a previsão de quantitativos suficientes para garantir o adequado funcionamento das unidades odontológicas durante todo o período de vigência da contratação.

Dessa forma, os quantitativos estimados representam mera expectativa de consumo, não gerando obrigação de aquisição integral pela Administração, servindo exclusivamente como parâmetro para dimensionamento da contratação e formação dos preços pelos licitantes. Assim, os quantitativos previstos foram definidos com observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, buscando assegurar o abastecimento regular das unidades da Rede Municipal de Saúde Bucal e garantir condições adequadas para a execução segura dos procedimentos odontológicos ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Vejamos:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | APRES   | ATB    | MAC   | QUANT  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-------|--------|
| 1    | Água destilada, galão 5.000ml, embalagem contendo dados de identificação, número do lote, mês e ano de fabricação e validade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | GALÃO   | 2.000  | 500   |        |
| 2    | Termosseladora para embalagem de papel grau cirúrgico, destinada à selagem de embalagens utilizadas em processos de esterilização. Equipamento de bancada, bivolt ou 220V, com sistema de aquecimento eletrônico, controle de temperatura, área de selagem mínima de 30 cm, compatível com papel grau cirúrgico e filme laminado, garantindo selagem uniforme e contínua. Equipamento em conformidade com normas sanitárias vigentes, acompanhado de manual de instruções e garantia mínima de 12 meses. | UNIDADE | 95     | 15    | 110    |
| 3    | Bobina para esterilização composta por papel grau cirúrgico e filme laminado transparente multicamadas, indicada para esterilização em autoclave a vapor. Isenta de furos, rasgos ou imperfeições, contendo indicadores químicos impressos para processo de vapor. Tamanho aproximado de 30 cm x 100 m. Produto registrado ou regularizado junto à ANVISA, atendendo às normas técnicas vigentes.                                                                                                        | BOBINA  | 860    | 100   | 960    |
| 4    | Integrador químico Classe 5 para monitoramento de ciclos de esterilização a vapor sob pressão. Deve responder simultaneamente aos parâmetros críticos do processo (tempo, temperatura e presença de vapor), apresentando leitura visual de fácil interpretação. Compatível com ciclos de esterilização em autoclave a vapor. Produto registrado ou regularizado junto à ANVISA.                                                                                                                          | UNIDADE | 50.800 | 2.800 | 53.600 |
| 5    | Indicador biológico autocontido para monitoramento de processos de esterilização por vapor saturado sob pressão, contendo esporos de Geobacillus stearothermophilus. Sistema autocontido com meio de cultura incorporado, leitura rápida ou convencional, compatível com incubadora específica do fabricante. Produto registrado ou regularizado junto à ANVISA.                                                                                                                                         | UNIDADE | 4.400  | 800   | 5.200  |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |    |    |     |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|----|-----|
| 6 | Incubadora destinada à leitura de indicadores biológicos utilizados em processos de esterilização por vapor. Compatível com os indicadores biológicos fornecidos, com controle automático de temperatura, alimentação elétrica bivolt ou 220V, acompanhada de manual de operação e garantia mínima de 12 meses. | UNIDADE | 85 | 15 | 100 |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|----|-----|

## 8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS

A presente contratação tem como valor estimado o importe total anual de **R\$ 455.470,10 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e dez centavos)**, tendo como valor referencial o levantado no Orçamento Planilhado do Processo em sede de TR.

| ITEM                     | CATMAT/<br>CATSER | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | APRES.  | QUANT. | MÉDIA<br>FINAL | TOTAL                 |
|--------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------|-----------------------|
| 1                        | 367898            | Água destilada, galão 5.000ml, embalagem contendo dados de identificação, número do lote, mês e ano de fabricação e validade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | GALÃO   | 2500   | R\$ 19,18      | R\$ 47.950,00         |
| 2                        | 481096            | Termoseladora para embalagem de papel grau cirúrgico, destinada à selagem de embalagens utilizadas em processos de esterilização. Equipamento de bancada, bivolt ou 220V, com sistema de aquecimento eletrônico, controle de temperatura, área de selagem mínima de 30 cm, compatível com papel grau cirúrgico e filme laminado, garantindo selagem uniforme e contínua. Equipamento em conformidade com normas sanitárias vigentes, acompanhado de manual de instruções e garantia mínima de 12 meses | UNIDADE | 110    | R\$ 987,97     | R\$ 108.676,70        |
| 3                        | 375041            | Bobina para esterilização composta por papel grau cirúrgico e filme laminado transparente multicamadas, indicada para esterilização em autoclave a vapor. Isenta de furos, rasgos ou imperfeições, contendo indicadores químicos impressos para processo de vapor. Tamanho aproximado de 30 cm x 100 m. Produto registrado ou regularizado junto à ANVISA, atendendo às normas técnicas vigentes                                                                                                       | BOBINA  | 960    | R\$ 180,09     | R\$ 172.886,40        |
| 4                        | 604968            | Integrador químico Classe 5 para monitoramento de ciclos de esterilização a vapor sob pressão. Deve responder simultaneamente aos parâmetros críticos do processo (tempo, temperatura e presença de vapor), apresentando leitura visual de fácil interpretação. Compatível com ciclos de esterilização em autoclave a vapor. Produto registrado ou regularizado junto à ANVISA.                                                                                                                        | UNIDADE | 53.600 | R\$ 0,40       | R\$ 21.440,00         |
| 5                        | 607157            | Indicador biológico autocontido para monitoramento de processos de esterilização por vapor saturado sob pressão, contendo esporos de <i>Geobacillus stearothermophilus</i> . Sistema autocontido com meio de cultura incorporado, leitura rápida ou convencional, compatível com incubadora específica do fabricante. Produto registrado ou regularizado junto à ANVISA.                                                                                                                               | UNIDADE | 5.200  | R\$ 15,17      | R\$ 78.884,00         |
| 6                        | 607058            | Incubadora destinada à leitura de indicadores biológicos utilizados em processos de esterilização por vapor. Compatível com os indicadores biológicos fornecidos, com controle automático de temperatura, alimentação elétrica bivolt ou 220V, acompanhada de manual de operação e garantia mínima de 12 meses.                                                                                                                                                                                        | UNIDADE | 100    | R\$ 256,33     | R\$ 25.633,00         |
| <b>VALOR TOTAL GERAL</b> |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |        |                | <b>R\$ 455.470,10</b> |

1 - Em conformidade com Decreto Municipal 080, de 05/10/2023, IN Nº 65, de 7/7/2021, Recomendação 003/2022 Ministério Público de Pernambuco (MPPE) Corroborando com o Manual de Pesquisas de Preços do Superior Tribunal

de Justiça (STJ)

2 - Os Parâmetros adotados na pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: Banco de Preços, Aquisições e Contratações Similares de outros entes Públicos (Atas) e Pesquisa direta com Fornecedores. (Amparado pela IN Nº 65, de 7/7/2021, Art. 6º)

3 - A Metodologia utilizada, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados. (Amparado pela IN Nº 65, de 7/7/2021, Art. 7º)

4 - Como critério final para apuração do preço estimado, optamos por utilizar como preço de referência o Valor da Média de Preço entre as propostas apresentadas, de forma que o processo seja mais vantajoso e eficiente para o Ente Público.

5- Os dados coletados na pesquisa de preços deverão ser saneados por meio de tratamento estatístico reconhecido a fim de garantir a exclusão dos valores inexequíveis, inconsistentes e/ou excessivamente elevados. (Amparado pela TC Nº 249, de 7/8/2024, Art. 7º)

6 - O preço de referência de cada item da aquisição será calculado a partir da aplicação de método matemático, a exemplo da mediana, da média ou da utilização do menor dos valores obtidos na pesquisa de preços. (Amparado pela TC Nº 249, de 7/8/2024, Art. 8º)

7 - Anexamos documentos comprobatórios da pesquisa de preços realizadas conforme fontes acima, destacamos que de acordo com orientação do TCE/PE na pesquisa em banco de preços, optamos por ampliar a pesquisa para o máximo de valores possíveis encontrados.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, conclui-se pela viabilidade do parcelamento do objeto, uma vez que os itens a serem adquiridos possuem natureza comum, são independentes entre si e podem ser fornecidos separadamente sem prejuízo à funcionalidade, à qualidade ou à finalidade da contratação.

Sob o aspecto técnico, não há interdependência entre os produtos que justifique sua aquisição em lote único, sendo possível a divisão por itens, permitindo maior adequação às características do mercado fornecedor. Já sob o aspecto econômico, o parcelamento amplia a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de empresas, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Além disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços possibilitará aquisições parceladas conforme a necessidade da Rede Municipal de Saúde Bucal, promovendo maior eficiência na gestão dos estoques e racionalização dos recursos públicos.

Dessa forma, o parcelamento *mostra-se técnica e economicamente viável*, atendendo ao interesse público, à ampliação da competitividade e aos princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 10. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Há riscos no processo de contratação do fornecimento, levando em consideração eventualidades, alterações de preços, entre outros.

Porém, é viável uma análise de risco mais detalhada, onde se pode apurar eventuais riscos que comprometam a contratação, segue o mapa de risco no ANEXO I deste ETP.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem por finalidade alcançar os seguintes resultados institucionais, assistenciais, sanitários e administrativos:

- ✓ Adequação dos serviços odontológicos à RDC ANVISA nº 1.002/2025;
- ✓ Maior segurança no processamento dos instrumentais odontológicos;
- ✓ Padronização do processo de esterilização em toda a rede municipal;
- ✓ Redução do risco de falhas na esterilização;
- ✓ Atendimento às exigências da Vigilância Sanitária;
- ✓ Maior segurança para pacientes e profissionais;
- ✓ Continuidade da assistência odontológica com qualidade.
- ✓ Cumprimento da legislação sanitária vigente;
- ✓ Fortalecimento das ações de controle de infecção;
- ✓ Maior confiabilidade do processo de esterilização;
- ✓ Melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- ✓ Redução de riscos sanitários e administrativos.

### 13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO ÓRGÃO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato, nem quanto à adequação do ambiente da organização.

### 14. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

A gestão e fiscalização da ARP/Contrato será realizada pelos servidores a seguir designados:

|                        |                                                                                                                  |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FISCAL TITULAR</b>  | Nome: EDY VIVIANE SILVA FRANÇA<br>Cargo/Função: Coordenadora De Saúde Bucal<br>Matrícula: 180741                 |
| <b>FISCAL SUPLENTE</b> | Nome: FABIO EDUARDO RODRIGUES DE LIMA<br>Cargo/Função: Coordenação Pcd/Apoio<br>Matrícula: 180533                |
| <b>GESTOR TITULAR</b>  | Nome: TACIANA ANGÉLICA DE CARVALHO SILVA<br>Cargo/Função: Gestora De Contratos E Convênios<br>Matrícula: 56199-8 |
| <b>GESTOR SUPLENTE</b> | Nome: LUCIANA FERREIRA DA PAZ<br>Cargo/Função: Gerente De Análise De Processos<br>Matrícula: 56198-5             |

### 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, tendo em vista que os impactos socioambientais gerados pelos insumos e equipamentos para odontologia durante seu *uso e descarte*; contudo tais impactos podem ser minimizados, se forem adotadas algumas práticas, observando os seguintes requisitos ambientais:

I. Será recomendado ao FORNECEDOR REGISTRADO/CONTRATADO, conforme previsão neste instrumento, que deverão ser adotadas práticas de sustentabilidade no fornecimento de bens, mediante orientações constantes no art. 5º da IN/SLTI/MPOG nº01/2010 (Compras Sustentáveis), tais como:

la. que os itens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

lb. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, e;

lc. que os itens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Id. que os itens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), e éteres difenil-polibromados (PBDEs).

## 16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com fundamento nas análises técnicas realizadas e no levantamento de mercado efetuado, conclui-se que a contratação pretendida é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A solução selecionada, mostra-se adequada para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde Bucal, garantindo o fornecimento dos insumos necessários ao monitoramento dos processos de esterilização, à manutenção das condições de biossegurança e ao atendimento das exigências sanitárias vigentes.

Dessa forma, declara-se **viável a presente contratação**, por atender ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

RESPONSÁVEL:

**Samira Maria De Santana**  
*Gerente Geral De Atenção Básica/SMS*

Caruaru - PE, 23 de setembro de 2026.

### ANEXO I - MAPA DE RISCOS

| Risco                                         | Causa                                | Dano/Consequência                            | Prob.(1a5) | Impacto (1a5) | Classificação | Ação Preventiva                         | Responsável                            | Ação de Contingência                              | Responsável                |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------|------------|---------------|---------------|-----------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------|
| 1. Estimativa inadequada dos quantitativos    | Levantamento insuficiente da demanda | Desabastecimento ou excesso de estoque       | 2          | 4             | Méio          | Análise do histórico de consumo         | Equipe de Planejamento o/ Área Técnica | Revisão dos quantitativos/ aditivo e/ou supressão | Fiscal/Gestor do Contrato  |
| 2. Especificações técnicas restritivas        | Definição inadequada do objeto       | Redução da competitividade                   | 2          | 5             | Alto          | Validação técnica e pesquisa de mercado | Equipe de Planejamento o/Área técnica  | Retificação do edital                             | Pregoeiro(a)               |
| 3. Fracasso da licitação                      | Ausência de propostas válidas        | Atraso na contratação                        | 3          | 5             | Alto          | Ampla pesquisa de mercado               | Equipe de Compras                      | Republicação do certame                           | Unidade de contratação     |
| 4. Atraso na entrega dos insumos              | Problemas logísticos do fornecedor   | Comprometimento das rotinas de esterilização | 3          | 5             | Alto          | Fiscalização dos prazos                 | Fiscal do Contrato                     | Aplicação de sanções                              | Fiscal/ Gestor de Contrato |
| 5. Entrega de produtos em desacordo           | Falha de controle de qualidade       | Inutilização dos materiais                   | 1          | 5             | Méio          | Análise técnica no recebimento          | Fiscal Técnico                         | Substituição imediata                             | Fornecedor                 |
| 6. Produto sem registro válido na ANVISA      | Falha documental do fornecedor       | Risco sanitário e rejeição do item           | 2          | 5             | Alto          | Exigência documental na habilitação     | Equipe de Contratação                  | Recusa do recebimento                             | Fiscal                     |
| 7. Desabastecimento durante a vigência        | Consumo superior ao previsto         | Interrupção das atividades                   | 1          | 4             | Méio          | Controle de estoque                     | Fiscal do Contrato                     | Nova contratação/adesão legal                     | Secretaria de Saúde        |
| 8. Falhas fiscalização contratual             | Acompanhamento insuficiente          | Descumprimento contratual não identificado   | 2          | 4             | Méio          | Designação formal de fiscais            | Gestor                                 | Adoção de medidas corretivas                      | Autoridade Competente      |
| 9. Aumento expressivo da demanda assistencial | Ampliação dos serviços odontológicos | Consumo acima da estimativa                  | 1          | 3             | Baixo         | Monitoramento periódico do consumo      | Coordenação de Saúde Bucal             | Readequação do planejamento                       | Coordenação de Saúde Bucal |

### LEGENDA DO MAPA DE RISCOS

|         |               |        |                  |            |                  |                      |
|---------|---------------|--------|------------------|------------|------------------|----------------------|
| IMPACTO | Muito Alto 5  | Méio   | Alto             | Alto       | Alto             | Alto                 |
|         | Alto 4        | Méio   | Méio             | Alto       | Alto             | Alto                 |
|         | Méio 3        | Baixo  | Méio             | Méio       | Alto             | Alto                 |
|         | Baixo 2       | Baixo  | Méio             | Méio       | Méio             | Alto                 |
|         | Muito Baixo 1 | Baixo  | Baixo            | Baixo      | Méio             | Méio                 |
|         |               | 1 Raro | 2 Pouco Provável | 3 Provável | 4 Muito Provável | 5 Praticamente Certo |



**CARUARU**  
PREFEITURA

|  |  |               |
|--|--|---------------|
|  |  | PROBABILIDADE |
|--|--|---------------|

